

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 27 de fevereiro de 2023 às 08h04
Seleção de Notícias

Diário do Comércio | MG

Denominação de Origem

Queijo Minas Artesanal da Canastra é eleito 12º melhor do mundo	3
--	----------

MINAS

Migalhas | BR

Direitos Autorais

Barroso defende regulamentação da internet em conferência da Unesco	5
--	----------

Queijo Minas Artesanal da Canastra é eleito 12º melhor do mundo

Queijaria diversas vezes premiada, dentro e fora do País, "Queijo do Miguel" tem produção familiar, em São Roque de Minas, na Serra da Canastra, há quase duas décadas | Crédito: Queijo do Miguel

Pelo segundo ano consecutivo, o Queijo Minas Artesanal (QMA) produzido na região da Serra da Canastra figurou entre os 50 melhores do mundo no ranking do site americano Taste Atlas, plataforma colaborativa cujos usuários contribuem para a construção do conteúdo com comentários, imagens e notas. Desta vez, a iguaria mineira, que em meados de 2022 chegou a liderar a lista, conquistou o 12º lugar, à frente de exemplares famosos internacionalmente, como o italiano mozzarella e o suíço gruyère.

Atualmente, podem ser comercializados como QMA da Canastra os queijos elaborados em oito municípios: Bambuí, Delfinópolis, Medeiros, Piumhi, São João Batista do Glória, São Roque de Minas, Tapiraí e Vargem Bonita, que cumprem o Caderno de Normas da **Indicação** Geográfica.

As localidades são reconhecidas como produtoras desse tipo de queijo, a partir de estudos e levantamento histórico realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), que deram origem à portaria mais recente, de 2022, publicada pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com o diretor de Agroindústria e Cooperativismo da Seapa, Ranier Chaves Figueiredo, a valorização do QMA é sempre motivo de comemoração. "Para o mineiro, o queijo sempre foi mais que um alimento, é um patrimônio de valor inestimável. A evolução histórica recente do produto é fantástica, fazendo com que ele conquiste cada vez

mais consumidores e mercados. A prova é a presença de destaque, novamente, do Queijo Minas Artesanal no Taste Atlas. Para nós, isso é razão de muito orgulho", disse Figueiredo.

O Sistema Estadual da Agricultura apoia o fortalecimento da cadeia produtiva de queijos em Minas Gerais, por meio da assistência técnica oferecida pela Emater-MG, da defesa sanitária executada pelo IMA e de investigações científicas desenvolvidas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

Maturação

Em 2023, o Taste Atlas ressaltou o tempo de maturação do produto, feito a partir do leite cru, coalho e pingo, com prensagem manual e sem aquecimento da massa. "Tradicionalmente, o Canastra matura por 21 dias, mas alguns produtores deixam maturar ainda mais, por até 40 dias", descreveu o site, em tradução livre para a língua portuguesa.

Conforme o diretor de Agroindústria e Cooperativismo da Seapa, o tempo maior de maturação confere complexidade sensorial ao produto e ainda mais segurança ao consumo. "Esse incrível fenômeno físico-químico e microbiológico, que é a maturação, promove um alimento mais seguro, saudável e também mais saboroso, uma vez que são liberados compostos aromáticos que transformam o sabor dos queijos", explica Figueiredo.

Premiado

Na Serra da Canastra, não faltam histórias de amor e dedicação à produção do queijo que leva o nome da região. Queijaria diversas vezes premiada, dentro e fora do País, "Queijo do Miguel" tem produção familiar, em São Roque de Minas, na Serra da Canastra, há quase duas décadas. As iguarias produzidas na

Continuação: Queijo Minas Artesanal da Canastra é eleito 12º melhor do mundo

mesma fazenda de origem contam, hoje, com etiqueta de caseína, para identificação e prevenção de fraudes, e são distribuídas em todo o Brasil, por mais de 70 parceiros revendedores.

Miguel Marcélio de Faria conta que produz queijos com diferentes períodos de amadurecimento, alguns ainda bem maiores do que o apresentado pela plataforma colaborativa neste ano. "Fazemos o Merendeiro, o Canastra Real e o Tradicional. O que muda é o tempo de maturação. São todos feitos com a mesma massa, o mesmo tipo de leite, tudo de leite cru", afirmou o produtor.

Os produtos com maior volume costumam demandar mais tempo de maturação. "O Queijo Canastra Real é um queijo que tem de 5kg a 7kg. O Merendeiro dá mais ou menos 400g. O Tradicional pesa 1kg, 1,1kg depois de maturado. No Canastra Real, por ser um queijo grande, o amadurecimento é mais lento, de no mínimo seis meses, assim o sabor dele vai ficando diferenciado. Esse foi o nosso premiado na França, o extra maturado, porque lá eles gostam de um queijo mais forte", relatou Miguel.

Avanços

Desde 2019, três novas regiões foram caracterizadas como produtoras de QMA: Serras de Ibitipoca, Diamantina e Entre Serras da Piedade ao Caraça. Além delas, três foram reconhecidas como produtoras de outros tipos de queijo artesanal: Alagoa, Mantiqueira e Jequitinhonha. Hoje, 15 regiões são caracterizadas como produtoras dos vários tipos de queijos artesanais mineiros.

Em dezembro de 2022, o setor celebrou ainda o re-

conhecimento, de forma inédita no Brasil, do Queijo Minas Artesanal na variedade de Casca Florida (Q-MACF). A resolução de nº 42, publicada no Diário Oficial do Estado, considera como "casca florida" a cobertura com presença ou dominância visualmente constatada de fungos filamentosos, popularmente nomeados de mofos ou bolores.

O próximo passo, a partir da resolução, é a regulamentação das normas aplicadas à produção e à comercialização deste queijo, pelo IMA. A publicação do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do QMACF permitirá, em breve, a habilitação sanitária deste queijo.

Outra ação desenvolvida em 2022 foi o lançamento do Projeto Queijo Minas Legal, que prevê investimento de R\$ 2,8 milhões, por meio de parceria com o Fundo Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor do Ministério Público de Minas Gerais. Com a iniciativa, estima-se que 200 novas queijarias, de aproximadamente 160 municípios, devem obter a habilitação sanitária.

Brasileiros

No ranqueamento da plataforma americana, outros dois queijos brasileiros estão entre os cem melhores do planeta. O Queijo de Coalho, produzido no Nordeste do País, ocupa a 40ª colocação, enquanto o QMA não maturado figura na 94ª posição. Apesar de apreciado pelos consumidores, este último produto ainda aguarda regulamentação, uma vez que o tempo mínimo legal de maturação, atualmente, é estipulado em 14 dias. (Agência Minas)

Barroso defende regulamentação da internet em conferência da Unesco

Internet for Trust Barroso defende regulamentação da **internet** em conferência da Unesco O ministro afirmou que desinformação, discurso de ódio, assassinato de reputações e teorias da conspiração, viabilizados pela **internet** e mídia social, se tornaram sérias ameaças à democracia e aos direitos humanos. Da Redação domingo, 26 de fevereiro de 2023 Atualizado às 08:34 CompartilharComentarSiga-nos no A A

Na última quinta-feira, 23, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, participou da conferência mundial "Para uma **Internet** Confiável" (**Internet** for Trust - Towards Guidelines for Regulating Digital Platforms for Information as a Public Good), na sede da Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura em Paris, na França.

Em sua palestra, o ministro defendeu a regulamentação da **internet** e afirmou que desinformação, discurso de ódio, assassinato de reputações e teorias da conspiração, viabilizados pela **internet** e mídia social, se tornaram sérias ameaças à democracia e aos direitos humanos.

"As incorretamente chamadas 'fake news' têm servido como uma ferramenta decisiva para o extremismo, reforçando a polarização, promovendo a intolerância e, enfim, a violência."

No entendimento de Barroso, a **internet** precisa ser regulamentada pelos seguintes motivos: (i) por razões econômicas, para permitir a tributação justa, pela lei antitruste e a proteção do **direito** autoral, por exemplo; (ii) para proteger a privacidade e evitar o uso inapropriado de dados que as plataformas digitais coletam de todos os seus usuários; e (iii) para combater comportamento inautêntico coordenado, bem como o conteúdo ilícito e a desinformação.

Segundo o ministro do STF, a regulamentação deve

ser feita em três níveis diferentes: a) regulamentação governamental, com uma estrutura geral que contenha os princípios e as regras básicas; b) autorregulamentação, com termos claros de uso e padrões comunitários, para serem executados com transparência, devido processo, justiça e auditoria; c) autorregulamentação regulada, transferindo às plataformas uma boa parcela de responsabilidade pela execução da regulamentação aplicável, minimizando a interferência do governo.

"As grandes plataformas devem ter um organismo de controle interno (semelhante ao Conselho de Supervisão do Facebook). E deve haver um organismo independente para monitoramento e controle externo, composto por representantes do governo (sempre uma minoria), plataformas, sociedade civil e meio acadêmico."

No fim de sua fala, Barroso destacou que estamos enfrentando uma guerra da verdade contra a mentira, da confiança contra o descrédito, do bem contra o mal.

"O maior problema é que o mal algumas vezes se disfarça de bem - pretendendo ser liberdade de expressão - e o bem irá correr o risco de ser pervertido, se ele se converter em arbitrariedade. O equilíbrio apropriado aqui é vital, de forma que a necessária proteção da liberdade de expressão contra os males da desinformação e do ódio não abra as portas para a censura."

Assista a íntegra do discurso:

Leia a íntegra da palestra:

Visão do futuro

I. Introdução

1. Agradeço muito o convite. É um prazer e uma hon-

Continuação: Barroso defende regulamentação da internet em conferência da Unesco

ra estar aqui.

II. Próximos passos

1. Penso que esta conferência consolidou algum consenso:

a) Desinformação, discurso de ódio, assassinato de reputações e teorias da conspiração, viabilizados pela **Internet** e mídia social, se tornaram sérias ameaças à democracia e aos direitos humanos.

b) As incorretamente chamadas "fake news" têm servido como uma ferramenta decisiva para o extremismo, reforçando a polarização, promovendo a intolerância e, enfim, a violência.

Por essa razão, precisamos renovar a reforçar a ideia da democracia militante, bem como as preocupações de não ser tolerante com os intolerantes.

c) Já se foi o tempo em que a crença dominante era a de que a **internet** deveria ser "aberta, gratuita e não-regulamentada".

2. A **internet** precisa ser regulamentada: (i) por razões econômicas, para permitir a tributação justa, pela lei antitruste e a proteção do **direito** autoral, por exemplo; (ii) para proteger a privacidade e evitar o uso inapropriado de dados que as plataformas digitais coletam de todos os seus usuários; e (iii) para combater comportamento inautêntico coordenado, bem como o conteúdo ilícito e a desinformação.

Comportamento inautêntico coordenado significa o uso de meios automatizados - bots, perfis falsos e agentes provocadores - para espalhar desinformação.

3. Uma vez feito o diagnóstico, é preciso agir. O primeiro passo é conscientizar governos, plataformas e a sociedade civil sobre a urgência de tais medidas. E tentar ajudá-los no que têm de fazer.

III. Como regulamentar

1. A regulamentação deve ser feita em três níveis diferentes: a) Regulamentação governamental, com uma estrutura geral que contenha os princípios e as regras básicas; b) autorregulamentação, com termos claros de uso e padrões comunitários, para serem executados com transparência, devido processo, justiça e auditoria; c) autorregulamentação regulada, transferindo às plataformas uma boa parcela de responsabilidade pela execução da regulamentação aplicável, minimizando a interferência do governo.

As grandes plataformas devem ter um organismo de controle interno (semelhante ao Conselho de Supervisão do Facebook). E deve haver um organismo independente para monitoramento e controle externo, composto por representantes do governo (sempre uma minoria), plataformas, sociedade civil e meio acadêmico.

2. Responsabilização da plataforma por conteúdo de terceiros deve ser razoável e proporcional. Penso que as seguintes regras devem ser consideradas:

a) Em caso de claro comportamento criminoso, tal como pornografia infantil, terrorismo e incitação a crimes, as plataformas devem ter o dever de diligência, para usar todos os meios possíveis para identificar e remover tal conteúdo, independentemente de provocação;

b) Em casos de clara violação de direitos de terceiros, tais como compartilhamento de fotos íntimas sem autorização e violação de **direitos** autorais, entre outros, as plataformas devem remover o conteúdo após serem notificadas pela parte interessada;

c) Entretanto, em casos de dúvida, em áreas de penumbra em que pode haver dúvida razoável, a remoção deve ocorrer após a primeira ordem judicial.

IV. Educação da mídia

Continuação: Barroso defende regulamentação da internet em conferência da Unesco

1. Além da regulamentação, autorregulamentação e controles internos e externos, manter um ambiente saudável na esfera pública representada pelas plataformas digitais depende da educação da mídia e da conscientização das pessoas. A circulação de notícias falsas é frequentemente ocasionada de maneira não intencional por usuários das plataformas que reproduzem mensagens recebidas inadvertidamente.

2. Algumas pessoas subestimam a educação da mídia, mas penso que, junto com a necessária regulamentação, ela é indispensável. Na minha juventude, nos anos 70, víamos placas nas ruas e estradas que diziam "Proibido jogar lixo". Naquela época, as pessoas eram educadas para não jogar lixo nas ruas e estradas. Hoje em dia, não vemos mais essas placas e muitas pessoas não jogam lixo. Jogar lixo é um comportamento residual.

Conclusão

Em sua apresentação ontem, Maria Ressa disse corretamente que as três palavras-chave nesse debate são fatos, verdade e confiança. É sobre isso que falamos. No fundo, estamos enfrentando uma guerra da verdade contra a mentira, da confiança contra o descrédito, do bem contra o mal. O maior problema é que o mal algumas vezes se disfarça de bem - pretendendo ser liberdade de expressão - e o bem irá correr o risco de ser pervertido, se ele se converter em arbitrariedade. O equilíbrio apropriado aqui é vital, de forma que a necessária proteção da liberdade de expressão contra os males da desinformação e do ódio não abra as portas para a censura.

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem
3

Direitos Autorais
5